



PORTRARIA N° 3.300, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Responsável pela Ouvidoria do Município de Cândido Rodrigues, e dá outras providências".

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, c/c com o disposto no Decreto Municipal nº 2.188, de 09 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à população canais adequados de comunicação, manifestação, reclamação, sugestão e elogios, fortalecendo os princípios da transparência, da eficiência e da participação social na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para o exercício das atribuições da Ouvidoria Municipal, nos termos da legislação vigente;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. Fica nomeada a servidora **GISLAINE KARINA DIAS**, lotada no cargo de ASSESSOR TECNICO DA EDUCACAO por meio da Portaria nº 3257, de 02 de abril de 2025, como Ouvidora da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues.

ARTIGO 2º. As funções atribuídas por meio desta Portaria não serão remuneradas, mas consideradas de relevante importância.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 03 de dezembro de 2025

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, como por divulgação em órgão de imprensa escrita e regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Coordenador Jurídico
OAB/SP 466.998